



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2019-FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411001/2018-CPL/PMSBP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2019-FME**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ** E A EMPRESA **POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, CNPJ: **83.334.698/0001-09**, com sede administrativa a Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará/Pa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68798-000, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação/**Fundo Municipal de Educação**, CNPJ: **17.852.968/0001-49**, representado neste ato pela Sra. **Kátia Regina de Oliveira Costa**, CPF: 301.485.452-20 denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ: **14.247.745/0001-64**, estabelecida a Rodovia Augusto Meira Filho, S/Nº, Km 17 – Centro - Santa Bárbara do Pará - PA, CEP: 68798-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **João Lourenço da Rocha**, domiciliado e residente a Estrada do quarenta horas, nº 135, Condomínio Vila Firenze, Rua Bolonha, 18, Qd. 15, Bairro Quarenta Horas – CEP: 67.120-370, RG: 1885364 SEGUP/PA, CPF: 097.436.852-00, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO E DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP** e do Processo Administrativo Licitatório **Nº 1411001/2018-CPL/PMSBP**, cujo objeto consiste em contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo **0102002/2019-FME**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P13, SOB A FORMA DE RECARGA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do art. 65, Inciso II c/c Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia **03/02/2020 ATÉ 03/03/2020**, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Benevides, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará-PA, 31 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09
Nilson Ferreira dos Santos
CPF: 289.390.182-49
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.852.968/0001-49
Kátia Regina de Oliveira Costa
CPF: 301.485.452-20
CONTRATANTE

POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 14.247.745/0001-64
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
NOME: CPF:

2. _____
NOME: CPF: